



**PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE INGRESSO
NO MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E GESTÃO
VITIVINÍCOLA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Ano de 2013**

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para fins de ingresso, no ano de 2013, no Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO), a ser oferecido no Campus Universitário de Caxias do Sul.

2. Inscrições

2.1. Período e local

As inscrições para o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola deverão ser efetuadas no período de 13 de maio a 12 de julho de 2013 na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola, Bloco 63, Campus Universitário de Caxias do Sul, ou por meio de correspondência, enviada via SEDEX e postada até 10 de julho de 2013.

2.2. Taxa

Uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), deverá ser paga antes da realização da inscrição através de depósito bancário feito no Banrisul conta nº 06200.0020-7, agência 0824, ou no Banco do Brasil, conta nº 150000-7, agência 3412-6, ou no Banco Santander conta nº 13000274-2, agência 2087.

2.3. Documentação

Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola são os seguintes:

- a) requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) *curriculum vitae* no modelo Lattes do CNPq;
- c) cópia autenticada do diploma de curso superior devidamente registrado, no caso de estudantes brasileiros, ou devidamente reconhecido, se estrangeiros;
- d) uma foto 3x4;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) fotocópias do CPF e do documento de identidade e da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) proposta de plano de pesquisa em tema pertinente às linhas de pesquisa do Curso, aprovado por docente credenciado como orientador conforme modelo disponível na página do da internet <http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/biotecnologia-e-gestao-vitivinicola/documentos/>.
- i) declaração sobre experiência na área de vitivinicultura ou afins, tais como especialização, estágios de longa duração, cursos de extensão, experiência prática. Estes documentos serão avaliados pelo Colegiado;
- j) duas cartas de recomendação, firmadas por professores, pesquisadores ou outros profissionais da área, de acordo com o modelo disponível na página da internet <http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/biotecnologia-e-gestao-vitivinicola/documentos/>.

3. Vagas

As vagas para o Curso serão fixadas respeitando-se a disponibilidade dos professores orientadores, observado o limite máximo de 5 (cinco) orientandos por professor orientador que integre o corpo docente do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola, respeitando-se as disposições regimentais.

4. Seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas, conforme disposto a seguir.

a) A primeira etapa consistirá da análise dos documentos apresentados e de entrevista individual com o candidato, incluindo discussão sobre o plano de trabalho de pesquisa. Esta etapa corresponderá a 75% da nota final do candidato. A entrevista individual será realizada nos dias 25 e 26 de julho 2013, na sala de reuniões do Bloco 63 do Campus Universitário de Caxias do Sul, a partir das 8h30min. Os critérios de avaliação estabelecidos pelo PPGVITI para esta etapa serão informados ao candidato na ocasião da inscrição para a seleção de que trata este edital.

b) A segunda etapa consistirá de uma redação sobre um tema específico na área, que corresponderá a 25% da nota final, a ser realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14h, na sala 102 do Bloco 64 do Campus Universitário de Caxias do Sul. Os candidatos para serem aprovados na segunda etapa do presente processo seletivo deverão obter nota final mínima igual a 1 (um), que conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS, corresponde a um aproveitamento mínimo de 60%.

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados no processo seletivo será feita no dia 30 de julho de 2013, através de lista na página da internet <http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/biotecnologia-e-gestao-vitivinicola/>.

6. Matrícula

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas na Secretaria do Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola, Bloco 63, do Campus Universitário de Caxias do Sul, nos dias 05 e 06 de agosto de 2013.

7. Validade de processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na turma do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vitivinícola que terá início na terceira semana de agosto de 2013.

Caxias do Sul, 16 de abril de 2013.

Prof. José Carlos Köche

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico